



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação	Data
Diário do Grande ABC – Classificados – Publicidade Legal – pág. 5	19/10/2019 (sábado)

**LEI Nº 10.222, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** - Processo Administrativo nº 27.078/2019 - AUTOR: Edison de Oliveira Santos - Edilson Fumassa - PSDB - Projeto de Lei CM nº 81/2019, Denomina "Praça Saturno" a área verde localizada na confluência da Rua Saturno com a Avenida Orion, no Bairro Jardim Irene, Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica denominada "Praça Saturno", a área verde localizada na confluência da Rua Saturno com a Avenida Orion, no Bairro Jardim Irene, no Município de Santo André. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 18 de outubro de 2019. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Pedro Henrique Ruiz Seno - Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Fabiana de Cássia Bozzella - Secretária de Assuntos Jurídicos - Em Substituição - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete